

PLANO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

2024-2025

Diretoria da Anac

Diretor Tiago Sousa Pereira

Diretor-Presidente Substituto

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

Diretor

Ricardo Bisinotto Catanant

Diretor

Rogério Benevides Carvalho

Diretor

Superintendência de Planejamento Institucional

Marcelo Rezende Bernardes

Superintendente

Alexandre Magnus Fernandes Diniz

Gerente de Articulação e Planejamento Institucional

Gustavo Machado de Freitas

Gerente Técnico de Qualidade Normativa

Julia Raasch Bravo

Gerente Técnica de Escritório de Processos

Juliana Moraes de Sousa

Gerente Técnica de Escritório de Projetos

Mariana Arroyo Ribeiro

Gerente Técnica de Assessoramento

Equipe responsável:

Alexandre Magnus Fernandes Diniz Cláudia Lima Bandeira e Silva Buarque Renata Lopes Guilhermino Grossi

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
PERSPECTIVA SOCIEDADE.	7
OE1: Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil	7
OE2 - Garantir a segurança da aviação civil	7
OE3 - Promover um acesso amplo aos serviços aéreos	7
PERSPECTIVA REGULADOS	8
OE4 - Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor	8
Objetivos Estratégicos Específicos	8
OE5 - Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade.	9
Objetivos Estratégicos Específicos	10
OE6 - Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança	11
Objetivos Estratégicos Específicos	12
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	13
OE7 – Fortalecer a comunicação e o papel da agência	13
Objetivos Estratégicos Específicos	13
OE8 – Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores prá	
Objetivos Estratégicos Específicos	14
OE9 - Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria prestação de serviços	
Objetivos Estratégicos Específicos	16
OE10 - Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade	17
Objetivos Estratégicos Específicos	17
OE11 - Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão	18
Objetivos Estratégicos Específicos	18
PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO	19
OE12 - Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional	19
Objetivos Estratégicos Específicos	19
PERSPECTIVA RECURSOS	21
OE13 - Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva	21
Objetivos Estratégicos Específicos	21

APRESENTAÇÃO

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) foi instituída em março de 2006, logo após a promulgação da Lei nº 11.182/2005, que criou a Agência e trouxe a desafiadora tarefa de regular e fiscalizar o setor de aviação civil.

A Anac atua para promover a segurança da aviação civil e para estimular a concorrência e a melhoria da prestação dos serviços no setor. O trabalho da Agência consiste em elaborar normas, certificar empresas, oficinas, escolas, profissionais da aviação civil, aeródromos e aeroportos e fiscalizar as operações de aeronaves, de empresas aéreas, de aeroportos e de profissionais do setor e de aeroportos, com foco na segurança e na qualidade do transporte aéreo.

Para cumprir a sua missão, nesses 17 anos de existência, a Agência promoveu diversas ações para aprimorar sua governança e gestão visando se adequar aos desafios impostos pelos avanços e pelas mudanças do setor.

O primeiro plano estratégico foi elaborado para o período de 2010-2014 e, atualmente, a Agência encontra-se no seu terceiro ciclo de planejamento com o Plano Estratégico 2020-2026.

O Plano define Objetivos, Indicadores e Metas Estratégicas para o período em questão. Além disso, a Anac possui uma ampla carteira de iniciativas visando o alcance desses objetivos.

Para trazer maior concretude à estratégia, a Agência sempre buscou definir metas anuais, sob responsabilidade das suas unidades organizacionais, em consonância com os macroprocessos e objetivos.

Em 2022, fruto do amadurecimento e aprendizado dos anos anteriores, a Anac lançou o Programa de Gestão por Desempenho, denominado ANAC+.

O ANAC+ consiste em uma iniciativa de monitoramento sistemático e contínuo da performance das unidades organizacionais e dos servidores, tendo como referência metas anuais setoriais (sob responsabilidade das Unidades Diretamente Vinculadas à Diretoria Colegiada - UDVD), gerenciais (sob responsabilidade das gerências e gerências técnicas) e individuais, bem como as competências necessárias para o alcance dos objetivos institucionais e individuais.

Essa sistemática fortaleceu a integração da dimensão estratégica à dimensão operacional, alinhando os objetivos estratégicos a metas anuais e estas desdobradas em toda a hierarquia organizacional.

Contudo, a Agência ainda vislumbrou a oportunidade de fortalecer sua sistemática de planejamento com a construção de um instrumento tático, materializado neste documento, sendo o elo de fortalecimento da integração do estratégico com o operacional.

Esse plano contribuirá para o alinhamento de todos os instrumentos de planejamento institucional, como do plano estratégico ao plano de gestão anual e dos demais planos temáticos e específicos.

Ademais, trará mais clareza e foco no caminho a ser seguido no âmbito dos objetivos estratégicos, de modo a fortalecer a publicidade e a transparência da atuação da Agência a todas as partes interessadas.

O presente documento tem o objetivo de desdobrar os objetivos estratégicos em objetivos estratégicos específicos (diretriz) para a atuação das unidades organizacionais da Agência na definição das metas setoriais e gerenciais, bem como das atividades e dos planos para o biênio 2024/2025.

O plano está segmentado por cada Objetivo Estratégico constante do Plano 2020-2026 com uma descrição sucinta de cada um deles, respectivos objetivos estratégicos específicos para o biênio 2024/2025, UDVD responsável e, por fim, Unidades Colaboradoras que podem impulsionar o sucesso do objetivo estratégico específico e por consequência a melhoria do objetivo estratégico.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

A perspectiva Sociedade apresenta objetivos que embasam a contribuição para a sociedade, sendo seus resultados consequências dos esforços dispendidos na gestão tática e operacional junto aos outros objetivos estratégicos presentes nas demais perspectivas. Assim, os objetivos estratégicos específicos que visam influenciá-los estarão presentes nas perspectivas Regulados, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento, e Recursos, sendo somente esses objetivos passíveis de vinculação direta das metas setoriais e gerenciais.

OE1: Contribuir para o desenvolvimento sustentável da aviação civil

O setor aéreo tem impulsionado o desenvolvimento econômico e social de diversas regiões do Brasil e ao redor do mundo, contribuindo significativamente para os produtos internos brutos, para a geração de empregos e para a integração entre localidades, por exemplo. Nesse sentido, a Anac tem a responsabilidade de contribuir, por meio da sua atuação, para um ambiente de negócios que favoreça a atratividade de investimentos e a ampliação de oferta de serviços aéreos, sempre buscando o equilíbrio entre as variáveis econômicas, sociais e ambientais do setor, visando a sustentabilidade do sistema de aviação civil, o desenvolvimento do País e o bem-estar da sociedade.

OE2 - Garantir a segurança da aviação civil.

É responsabilidade da Agência o desenvolvimento e a implantação de ações que visem elevar continuamente os níveis de Segurança Operacional (*Safety*) e de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (*Security*), promovendo e consolidando a cultura de segurança do setor e possibilitando à sociedade o acesso a um transporte aéreo seguro e confiável.

A Anac, por meio da sua regulamentação, certificação e fiscalização, visa garantir a manutenção perene da segurança do transporte aéreo, observando, principalmente, os padrões internacionais de segurança, auditados inclusive pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

OE3 - Promover um acesso amplo aos serviços aéreos.

A aviação civil constitui um setor importante para o país. O transporte de passageiros e cargas pelo modal aéreo, assim como a adequação da infraestrutura aeroportuária são grandes vetores de desenvolvimento e de integração nacional. Nesse sentido, a Anac deve promover iniciativas que visem ampliar o acesso ao transporte aéreo, com maior qualidade e capilaridade, por meio da redução de barreiras à entrada e eliminação de entraves à concorrência, fundamentais para o bem-estar da sociedade brasileira.

PERSPECTIVA REGULADOS

OE4 - Desenvolver a cultura de cooperação e a integração no setor.

Considerando-se a complexidade inerente ao setor de aviação civil, é de extrema relevância o desenvolvimento de uma cultura voltada à cooperação e ao fortalecimento de relações pautadas no diálogo e na transparência, em busca do alcance de objetivos comuns. A promoção de um sistema cooperativo entre Anac e regulados é fundamental para a criação de um ambiente favorável para o desenvolvimento seguro e sustentável do setor. A Agência deve aprimorar seus mecanismos de incentivos voltados ao cumprimento voluntário de requisitos, promover uma atuação baseada na orientação e na prevenção, buscar uma fiscalização efetiva com foco em resultados e fortalecer os canais de comunicação com todos os agentes do setor.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 4.1. Promover ações de incentivos à adoção do Diário de Bordo Eletrônico.	SPO SPL	ASCOM STI
OEE 4.2. Promover ações que facilitem e deem transparência aos mecanismos de <i>consultation</i> em contratos de concessão de aeroportos.	SRA	-
OEE 4.3. Realizar ações que promovam e incentivem a segurança operacional a exemplo de Segurança em Foco e <i>Safety Management Summit – SMS</i> .	ASSOP	ASCOM SPO SIA SAR SPL SFI
OEE 4.4. Promover a interoperabilidade e o intercâmbio de dados no setor.	STI	SAS SIA SPO SRA ASSOP
OEE 4.5. Aprimorar o modelo de regulação de <i>slots</i> .	SAS	-

OEE 4.6. Promover a redução de conflitos no transporte aéreo através da educação para o consumo, regulação por incentivos e melhoria da fiscalização.	ASCOM SAS	SRA
OEE 4.7. Promover ações visando fomentar o aumento da participação feminina no setor regulado.	SPL GAB	ASCOM SAF SPI SGP
OEE 4.8. Promover ações de combate à discriminação no transporte aéreo.	SPL SIA SAS GAB	ASCOM SAF SPI
OEE 4.9. Apoiar o desenvolvimento dos Grupos Brasileiros de Segurança Operacional - BAST e do Grupo Brasileiro de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - BASET visando o aumento da cooperação entre a Anac e os provedores de serviço para aprimorar a segurança operacional.	ASSOP	SPO SAR SIA SPL
OEE 4.10. Promover, no âmbito das ações de inteligência, a obtenção e compartilhamento de informações relevantes para a aviação civil por meio de parcerias com órgãos e entidades internacionais, federais e estaduais.	SFI	-

OE5 - Garantir a regulação efetiva para a aviação civil de forma a permitir a inovação e a competitividade.

A Anac deve promover um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento e à inovação tecnológica do setor, alinhada à garantia da segurança da aviação civil. Para tanto, é primordial valer-se de uma regulação efetiva, capaz de responder tempestivamente às mudanças e inovações do mercado. Isso se reflete na necessidade de monitorar o estoque regulatório, fortalecer a Análise de Impacto Regulatório (AIR), ampliar a participação social e mensurar o impacto de suas regulações. Significa, portanto, construir um modelo de regulação responsiva e inteligente, sem barreiras e intervenções desnecessárias ao desenvolvimento e à competitividade.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 5.1. Implementar uma cultura de regulação responsiva.	SFI SPO SIA SPL SAR SRA SAS	ASCOM ASJIN SGP ASPAR
OEE 5.2. Aperfeiçoar a governança da Avaliação de Resultado Regulatório - ARR.	SPI	SPO SIA SPL SAR SRA SAS
OEE 5.3. Aperfeiçoar regras, procedimentos e comunicação que facilitem o desenvolvimento da categoria Aeronaves Leves Esportivas - ALE.	SAR SPO SPL	-
OEE 5.4. Aprimorar o modelo de fiscalização dos serviços aéreos, principalmente com foco no passageiro.	SAS	
OEE 5.5. Implementar o processo sancionador no sistema GRC ANAC contemplando todas as etapas desde a notificação até o julgamento em 1ª, 2ª e 3ª instância.	ASJIN SFI	GAB SPO SIA SPL SAR SRA SAS STI
OEE 5.6. Promover ações direcionadas à facilitação do acesso de empresas ao mercado de aviação civil brasileiro e estímulo à competitividade, com vistas à ampliação do acesso e elevação da qualidade dos serviços aéreos.	SAS	-
OEE 5.7. Promover ações que facilitem a acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial (PNAE) ao transporte aéreo.	SAS SIA	SRA

OEE 5.8. Aperfeiçoar regras e procedimentos que modernizem a instrução e agreguem maior qualidade na formação do pessoal da aviação	SPL	SGP SAF
civil.		
OEE 5.9. Propiciar ambiente regulatório favorável ao transporte aéreo internacional de carga.	SAS SIA SRA	-
OEE 5.10. Estabelecer política e metodologia de <i>Sandbox</i> institucional e práticas de inovação no processo regulatório.	SPI	ASCOM
OEE 5.11. Adotar medidas para promover o desenvolvimento da mobilidade aérea avançada.	SAR SPL SPO	-
OEE 5.12. Aperfeiçoar o marco regulatório relativo ao balonismo.	SPL SPO	-
OEE 5.13. Estabelecer metodologia "fast track" para revisão de normativos.	SPI	-
OEE 5.14. Fomentar a capacidade de mensuração dos custos impostos pela Anac aos regulados.	SPI	SPO SIA SPL SAR SRA SAS SAF

OE6 - Fortalecer a gestão de riscos no sistema de aviação civil e a cultura de segurança.

A Agência deve fortalecer sua capacidade de supervisão da segurança do setor aéreo, em consonância com o porte e a complexidade do sistema de aviação civil, visando aplicar, em todo o seu ambiente regulatório, uma abordagem fundamentada em dados e orientada à gestão de riscos, à garantia e à promoção da segurança. Por conseguinte, é necessário o desenvolvimento, de forma proativa, de mecanismos e instrumentos de gestão que aprimorem, entre os regulados e a própria Agência, a cultura de segurança, a sistemática de gestão de riscos no sistema de aviação civil, a gestão da fiscalização e a mensuração e o monitoramento dos resultados alcançados para a segurança.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 6.1. Implementar o sistema GRC ANAC, contemplando todo o ciclo de fiscalização desde o planejamento, execução e emissão de providências administrativas.	SFI SPO SIA SPL SAR SRA SAS	ASCOM ASJIN STI
OEE 6.2. Implementar uma fiscalização baseada em riscos a partir de um modelo institucional unificado em todas as unidades de segurança operacional e atos contra interferência ilícita.	ASSOP SFI SPO SIA SPL SAR	SPI
OEE 6.3. Estimular o aumento do nível de maturidade do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO dos Provedores de serviço de aviação civil - PSACs.	SPO SIA SPL SAR	ASSOP
OEE 6.4. Implementar ações que elevem a proteção dos passageiros, bagagens e cargas nos principais terminais aeroportuários brasileiros.	SIA	ASCOM SRA
OEE 6.5. Implementar procedimentos que incorporem informações de <i>safety</i> aos planejamentos setoriais das unidades.	ASSOP	SFI SPO SIA SPL SAR SPI
OEE 6.6. Desenvolver mecanismos para adoção de indicadores precursores visando o monitoramento do desempenho de segurança operacional do transporte aéreo.	ASSOP SPO SAR SIA SFI	-
OEE 6.7. Aperfeiçoar o desempenho nos programas <i>Universal Safety Oversight Audit Programme – Continuous Monitoring Approach</i> (USOAP-CMA) e <i>State Safety Programme Implementation Assessment</i> (SSPIA) por meio do incremento dos indicadores relacionados (<i>Effective Implementation</i>).	ASSOP	SPO SIA SAR SPL SGP SAF

OEE 6.8. Implantar procedimentos que elevem a qualidade dos exames de proficiência conduzidos por examinadores credenciados.	SPL SPO	-
OEE 6.9. Desenvolver mecanismos para a análise dos dados e informações oriundos do Portal Único de Notificações, em colaboração com o Comando da Aeronáutica - COMAER.	ASSOP STI	-
OEE 6.10. Aperfeiçoar os procedimentos de gestão de crises com o objetivo de elevar a sinergia de atuação interna em cenários de ameaça grave à segurança da aviação civil, à qualidade do transporte aéreo brasileiro.	SFI	-

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE7 – Fortalecer a comunicação e o papel da agência.

A efetividade da comunicação é fundamental para promover a ampla participação social e o exercício pleno de direitos, tanto por parte dos regulados quanto por parte da sociedade. Uma comunicação assertiva e em linguagem acessível promove a transparência, o controle social e o engajamento dos regulados no desenvolvimento do setor e na garantia da segurança da aviação civil.

Para tanto, do ponto de vista externo, é necessário aperfeiçoar os canais de comunicação, desenvolver iniciativas voltadas ao esclarecimento do papel da Agência, bem como fortalecer a imagem institucional.

Já no que tange à comunicação interna, deve-se buscar o alinhamento dos diversos níveis hierárquicos para promover o engajamento de todos os servidores nas prioridades e no alcance dos objetivos definidos. Outro ponto imprescindível para o desenvolvimento da comunicação interna é a promoção de uma maior sinergia e integração entre as unidades organizacionais e entre a sede e as localidades regionais.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 7.1. Aproximar a sociedade do processo decisório da Diretoria.	ASTEC ASCOM	-

OEE 7.2. Aprimorar a publicidade das decisões relevantes decorrentes do processo sancionador, demonstrando entendimentos e atuação da Agência.	ASJIN ASCOM	-
OEE 7.3. Aprimorar os mecanismos de coleta, auditoria e comunicação de dados, relatórios e estudos estatísticos, tarifários, financeiros e sobre pontualidade e regularidade.	SAS	ASCOM
OEE 7.4. Implementar ferramentas e consolidar mecanismos internos e externos para mensuração de resultados da comunicação da Agência com servidores, regulados, cidadãos e sociedade.	ASCOM	-
OEE 7.5. Aumentar a presença da Agência em novos canais digitais.	ASCOM	-

OE8 – Intensificar a atuação internacional para o alinhamento de normas e melhores práticas do setor.

A aviação civil é uma atividade de caráter internacional e o seu desenvolvimento requer integração e confiança recíproca entre os países. Umas das características do setor é o elevado grau de padronização internacional de suas normas e procedimentos. Dessa forma, é importante que a Anac seja capaz de priorizar e concentrar seus esforços nas discussões de temas relevantes para a aviação civil brasileira, mantendo-se atualizada sobre as melhores práticas e influenciando as decisões internacionais por meio da participação ativa em grupos, fóruns e painéis temáticos sobre o setor.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 8.1. Fomentar a integração regional dos países no transporte aéreo.	SIA SAS ASINT ASSOP SPO	ASCOM SPI SGP SRA

OEE 8.2. Consolidar a cooperação técnica com a Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas.	ASINT SPI SGP	SIA
OEE 8.3 . Desenvolver processos e metodologias para a análise do impacto ambiental da aviação brasileira e fomentar práticas de sustentabilidade ambiental no setor.	ASINT	SPI SAS SIA SRA
OEE 8.4. Definir controles e procedimentos uniformes no processo normativo da Agência no intuito de demonstrar o alinhamento aos Anexos/OACI quando da edição e revisão de regulamentos da Anac.	SPI ASSOP	SFI SPO SIA SPL SAR SRA SAS
OEE 8.5. Ampliar mecanismos de cooperação técnica internacional e a atuação em grupos técnicos internacionais que desenvolvam normas e padrões para certificação de produtos aeronáuticos.	SAR ASINT	-
OEE 8.6. Acompanhar e desenvolver ações para a disponibilização de bioquerosene de aviação para o transporte aéreo nacional.	ASINT	-
OEE 8.7. Aprimorar o processo de análise e internalização de normas ambientais internacionais na aviação brasileira.	ASINT	-

OE9 - Simplificar e desburocratizar os processos organizacionais com ênfase na melhoria da prestação de serviços.

O aprimoramento contínuo da prestação de serviços internos e externos, por meio da integração, desburocratização, simplificação, inovação e automatização dos seus processos organizacionais deve ser um propósito permanente da Agência. Ademais, ao promover a transformação dos seus processos, a Agência deve orientar a qualidade dos seus serviços de acordo com as expectativas dos usuários, bem como aperfeiçoar a disponibilidade das informações sobre os serviços e sua rastreabilidade ao regulado e à sociedade.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 9.1. Tornar mais célere o processo de certificação no âmbito do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) 135, 145 e Subparte K do RBAC 91, incorporando ao processo de melhoria a experiência do usuário.	SPO	-
OEE 9.2. Aprimorar e automatizar processos do Registro Aeronáutico Brasileiro incorporando ao processo de construção a experiência do usuário.	SAR STI	SPI
OEE 9.3. Aprimorar e automatizar o processo de certificação de pessoal de aviação civil incorporando ao processo de construção a experiência do usuário.	SPL STI	OUV SPI
OEE 9.4. Adotar uma comunicação <i>omni channel</i> personalizada com os regulados/usuários, centrando os serviços no cidadão e implantando uma plataforma integrada para oferta proativa e personalizada dos serviços da Anac.	SPI STI	SFI SPO SIA SPL SAR SRA SAS OUV ASCOM
OEE 9.5. Aprimorar o fluxo de atendimento ao usuário de serviços ofertados pela Anac incorporando estruturas de suporte e de correção de falhas.	OUV	STI SPO SAI SPL SAR SRA SAS SAF SPI
OEE 9.6. Tornar mais célere os processos de cadastro de aeródromos, incorporando ao processo de melhoria a experiência do usuário.	SIA	-
OEE 9.7. Tornar mais célere o processo de pedido de reequilíbrio econômico dos contratos de concessão, incorporando ao processo de melhoria a experiência do usuário.	SRA	-

OE10 - Aperfeiçoar a governança corporativa com foco na entrega de valor à sociedade.

Em tempos de rápidas e complexas transformações globais, conjugado com um cenário de aumento de demandas da sociedade e de restrições de recursos, torna-se necessário fortalecer os mecanismos que assegurem, de forma tempestiva, a aderência e a coerência dos objetivos e ações da Agência frente aos desafios crescentes. Nesse sentido, faz-se necessário concentrar esforços no aperfeiçoamento das atividades de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade e do setor regulado. Dessa maneira, deve-se aprimorar os processos referentes a integridade, gestão de riscos, transparência e *accountability* para apoiar a governança corporativa da Agência.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 10.1 . Fortalecer a presença da Agência junto ao Congresso Nacional.	ASPAR	GAB SPI ASCOM
OEE 10.2. Aprimorar a gestão e a transparência dos atos normativos com foco no usuário.	ASTEC	ASCOM
OEE 10.3. Aumentar a resiliência da Agência em seus processos internos com foco na continuidade dos serviços oferecidos à sociedade.	SPI	STI SAF SGP SFI AUD
OEE 10.4. Apoiar a melhoria dos processos de governança por meio de serviço de avaliação ou consultoria.	AUD	-
OEE 10.5. Coordenar e implementar ações de fomento à agenda <i>Environmental, Social and Governance</i> - ESG.	SPI	ASCOM GAB SAF SGP

OE11 - Aprimorar a gestão da informação para tomada de decisão.

O sistema de aviação civil gera um universo de dados e ativos de informação essenciais para o adequado acompanhamento do setor. Estruturar a gestão da informação, de forma a garantir a segurança, a integração, a tempestividade, a confiabilidade e a integridade dos dados é fundamental para o apoio à governança e o suporte à decisão. A qualificação e a compreensão dessas informações pela Agência são primordiais para o exercício das suas atividades e para o alcance dos resultados almejados.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 11.1. Aprimorar a experiência do servidor/colaborador no consumo de serviços internos.	STI SPI SGP OUV ASCOM SAF	-
OEE 11.2. Fortalecer a governança e a gestão da segurança das informações.	STI SAF	Todas as UDVDs
OEE 11.3 . Aumentar a capacidade operacional da Agência para uma oferta maior de soluções digitais.	STI	SAF GAB
OEE 11.4. Integrar os indicadores institucionais à gestão de desempenho da Agência.	SPI STI	-
OEE 11.5. Coordenar as ações relativas ao armazenamento, ao tratamento e à proteção dos dados e informações visando o funcionamento do Sistema de Coleta e Processamento de Dados de Segurança Operacional – SDCPS.	ASSOP	STI SPO SAR SPL SIA SFI
OEE 11.6. Consolidar os dados chaves de todas UDVDs e implantar Plano de Qualidade de Dados na Anac.	STI	Todas as UDVDs

OEE 11.7. Fomentar a adoção de Inteligência Artificial para melhoria da eficiência e melhor atendimento ao cidadão.	STI	Todas as UDVDs
OEE 11.8. Prover aos servidores da Agência treinamento, ferramentas e serviços voltados à ciência de dados.	STI	SGP
OEE 11.9. Integrar informações dos processos de fiscalização, sanção e arrecadação de forma a compreender padrões de comportamento dos regulados.	ASJIN SAF	SFI SPO SIA SPL SAR SRA SAS GAB STI
OEE 11.10. Aprimorar e divulgar as informações de custos para robustecer a gestão institucional, incorporando dados do Programa ANAC+.	SAF	-

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OE12 - Fortalecer a gestão, o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco no desempenho institucional.

O comprometimento de toda a equipe de trabalho é de fundamental importância para que a Anac possa implementar sua estratégia e cumprir sua missão institucional. Além disso, os servidores devem estar capacitados e motivados para executar adequadamente suas atribuições. Nesse contexto, é necessário gerir as pessoas efetivamente, de modo a identificar, mensurar e desenvolver os conhecimentos, as habilidades e as atitudes, promover o reconhecimento, aumentar o comprometimento e estimular a sensação de pertencimento e orgulho dos servidores, sempre com foco no desempenho institucional e na entrega de resultados à sociedade.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 12.1. Efetivar as trilhas de capacitação como instrumento de gestão e planejamento no desenvolvimento dos servidores.	SGP ASSOP	Todas as UDVDs
OEE 12.2. Implementar a gestão de competências essenciais da Anac à luz das melhores práticas recomendadas pela OACI.	SGP ASSOP	SPO SAR SPL SIA SRA SAS
OEE 12.3. Fortalecer o processo sucessório na estrutura da Agência.	SGP	SPI
OEE 12.4. Potencializar ações no âmbito da Agência visando uma cultura mais inclusiva.	SGP ASCOM GAB	-
OEE 12.5. Fortalecer ações preventivas para o assédio moral e sexual.	SPI	SGP GAB CRG OUV
OEE 12.6. Consolidar programa de intercâmbio e estudos que aprimorem a capacidade técnica da Agência.	SGP SAF SPI	-
OEE 12.7. Consolidar o programa <i>Next Generation of Aviation Professionals</i> – NGAP.	SPL SGP	SAF
OEE 12.8. Desenvolver ações de promoção da saúde mental.	SGP	-
OEE 12.9. Promover ações que desenvolvam as competências da liderança da Agência.	SGP	-
OEE 12.10. Implementar soluções e práticas para o melhor aproveitamento da força de trabalho da Anac.	SGP	-

PERSPECTIVA RECURSOS

OE13 - Promover a alocação de recursos de forma estratégica e efetiva.

A alocação otimizada de recursos é fundamental para a efetividade da atuação da Anac. Em um contexto de recursos cada vez mais escassos, torna-se necessário que o planejamento dos recursos disponíveis considere as diretrizes e o plano estratégico para que a Agência possa focar o cumprimento de sua missão e o alcance de sua visão. Além disso, busca-se o aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de gestão dos recursos financeiros, logísticos, humanos e tecnológicos para que esses possam suportar os projetos e os processos organizacionais na entrega de produtos e serviços tempestivos e com qualidade ao setor e à sociedade.

Descrição	Unidade(s) Responsável(is)	Unidade(s) Colaboradora(s)
OEE 13.1. Adequar equipamentos e estruturas físicas da Agência para o novo perfil da instituição visando o aumento de eficiência e integração dos servidores.	SAF STI SGP ASCOM	-
OEE 13.2. Implementar ações voltadas para a preservação da história da aviação civil.	SAF	-
OEE 13.3. Estruturar solução para guarda de equipamentos apreendidos.	SAF	SFI
OEE 13.4. Implementar ações que promovam o melhor uso do Centro de Treinamento - CT e Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs.	SAF SGP	SFI

